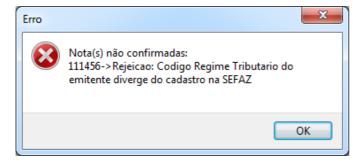
Rejeição 481: Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na SEFAZ

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Ao emitir uma NFe a seguinte mensagem é apresentada:

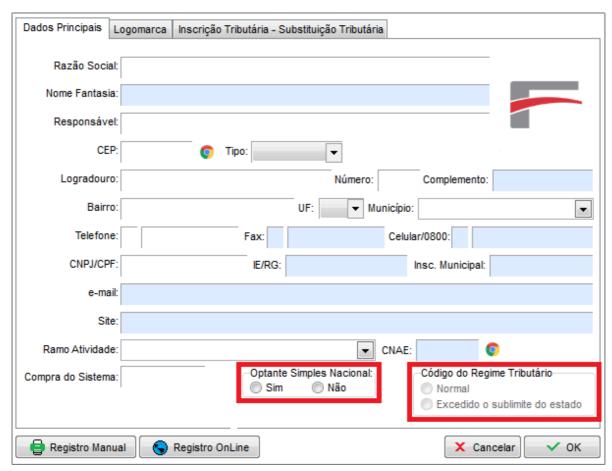


Causa

A Situação ocorre quando o Regime Tributário selecionado no Cadastro do Emitente não está de acordo com o seu Cadastro na SEFAZ.

Como Resolver

Dentro do Clipp, acesse o menu Configurações e clique na opção **Emitente**, na janela que for aberta ajuste as informações relacionadas ao Regime Tributário da empresa (em destaque) conforme a instrução da sua contabilidade ou da SEFAZ do seu Estado.



Para concluir, reabra a nota, finalize-a e transmita a mesma novamente.

Atenção! Caso seja optante do Simples com o Código do Regime Tributário sendo Excedido o sublimite do estado, será enviado o CST do item para o XML e não para o CSOSN.